Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

LEI Nº. 2.084, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Altera o Art. 1°, inciso IV, da Lei Municipal nº. 2.054, de 04 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º O artigo 1°, inciso IV, da Lei Municipal nº. 2.054, de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a liberação de lotes dados em caução pelo loteamento denominado "Jardim Angelina", de acordo com a Lei Municipal no. 1960 de 5 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 1°****.Ficam liberados da caução tratada pelo art. 2o., §2o. da Lei Municipal no. 1960 de 5 de fevereiro de 2019, os lotes a seguir descritos:*
> *(...)*
> *IV - Quadra F - Lotes 01 - 02*

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 22 de Julho de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.07.22 14:26:25 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

ROBERTA FERREIRA BODELON
Diretora de Administração